

OFI.NII.122019.8546

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: *Pré-avaliação técnica da solicitação de ressarcimento de valores apresentada pelo município de Colatina*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, em atenção ao assunto em epígrafe, encaminhar a pré-avaliação técnica referente à solicitação de ressarcimento de valores empregados com recursos próprios pelo município de Colatina.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA

COORDENADORA DE PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL

10/15/2011 10:15 AM

10/15/2011 10:15 AM

10/15/2011 10:15 AM

10/15/2011 10:15 AM

10/15/2011 10:15 AM

10/15/2011 10:15 AM

10/15/2011 10:15 AM

10/15/2011 10:15 AM

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS
--

Técnico responsável: Mônica Maria Perim de Almeida
--

Número da OS: 133

Município: Colatina / ES	Consórcio: NA	Data: 10/12/2019
--------------------------	---------------	------------------

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica referente à solicitação de ressarcimento de valores empregados com recursos próprios pelo município de Colatina em pleito aprovado pelo CIF

Data de recebimento: 24/09/2019 (entrega medições pela PMC) e 28/11/2019 (envio das cópias do processo licitatório pelo Bandes)

Data prevista de devolutiva: 20/12/2019

Data de devolução: 10/12/2019

Análise técnica:

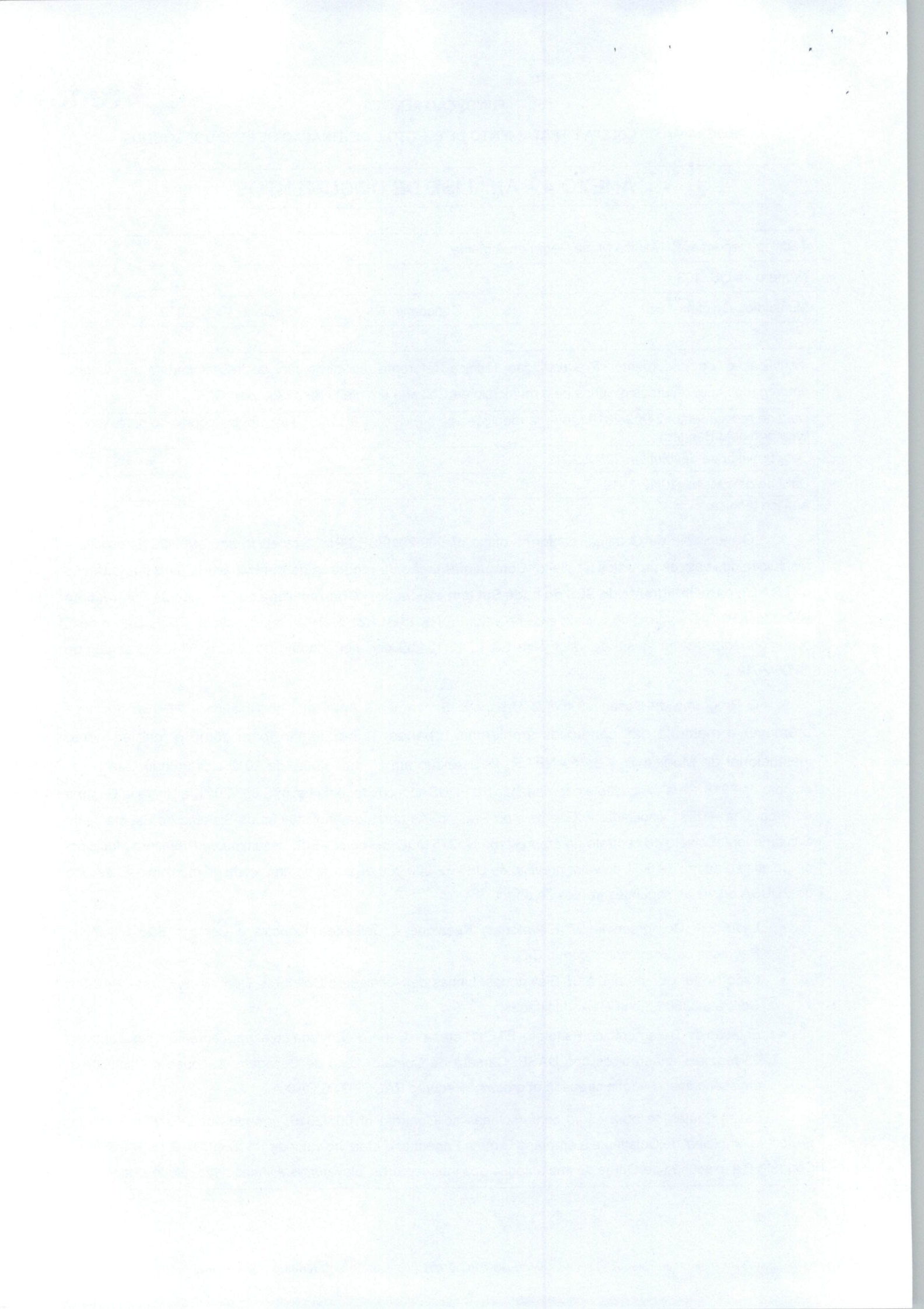
O município de Colatina, conforme ofício nº 009/2019/SES/PMC, recebido em 24/09/2019, solicita a restituição dos valores previstos no pleito "**Complementação de recursos de contrapartida para implantação da LR S03, parte integrante do SES do Lado Sul (em execução) - Contrapartida ao Contrato de Empréstimo BID 2751/OC-BR**", aprovado inicialmente no valor de R\$ 1.061.821,53 pela Deliberação nº 75 do CIF, o qual, posteriormente, sofreu ajuste de valor para R\$ 1.213.134,08 por meio do OFI.NII.052019.6752-01, datado de 10/06/2019.

O Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina – PDUSA que visa promover a melhoria das condições ambientais urbanas da população, bem como o fortalecimento institucional do Município e do SANEAR, foi assinado em 26 de outubro de 2012 e prorrogado até 26 de outubro de 2018. Para execução e coordenação do PDUSA foi criada, pela Lei nº 5.868/2012, a Unidade Gestora do Programa – UEP, vinculada ao Gabinete do Prefeito. As obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário foram objeto do contrato de empréstimo Nº 2751/OC-BR com o BID, assumindo a Prefeitura Municipal de Colatina o aporte de 50% do valor previsto de US\$ 22.000.000,00 como contrapartida do município. O escopo do PDUSA previa as seguintes frentes de obra:

- Lado Sul: Compreendia 07 Elevatórias, Recalque e Coletores Troncais e Córrego São Silvano – Recursos do Empréstimo com o BID;
- Lado Norte: Compreendia 07 Elevatórias, Linhas de Recalque e Coletores Troncos- Recursos PAC II – Contrato 0350.856-41 Caixa/Mcidades;
- Estação de Tratamento de Esgotos - ETE: 1º etapa – Caixa de Entrada com gradeamento e desarenador, 03 reatores anaeróbicos tipo UASB, Câmara de Contato, Leito de Secagem, Tanques de hipoclorito, emissário final e Administração/Laboratório. Recurso PAC I FGTS/CAIXA.

Essas frentes de obra estão contempladas no Contrato nº 007/2016, firmado em 21/01/2016 entre a Prefeitura Municipal de Colatina e a empresa Gimma Engenharia Ltda, no valor de R\$18.497.616,13. O objeto do Contrato é a execução de Obras de implantação dos interceptores, elevatórias e linhas de recalque - Lado Sul e





PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

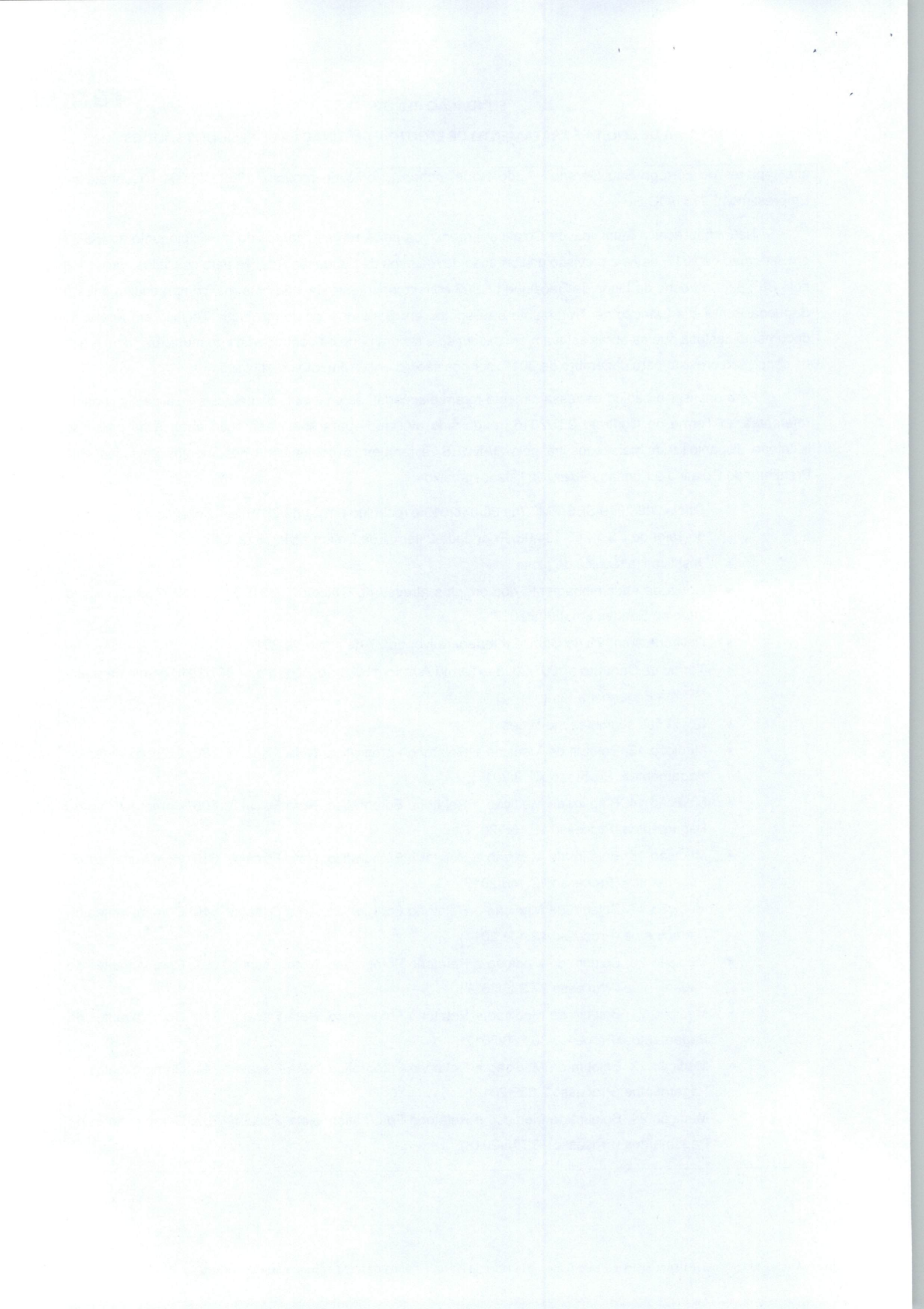
interceptores do córrego São Silvano - Lado Norte, sendo a fonte do recurso: 19020000001 - Contrato de Empréstimo nº 2751/OC-BR.

Na Ficha Técnica Municipal de Colatina, preenchida pelos representantes do município junto ao PG-31 em setembro de 2017, havia a previsão da liberação de recursos da Fundação Renova para os pleitos aprovados pelo CIF, para a trecho da Linha de Recalque LRS03 com comprimento de 1.581 metros, compreendido entre a Segunda Ponte e a Estação de Tratamento de Esgotos em Barbados, conforme Ficha Técnica em anexo. O documento destaca que as obras estavam em execução e faziam parte da contrapartida do município, com prazo de conclusão previsto para dezembro de 2017, por ocasião do encerramento do contrato.

Para analisar o pedido de ressarcimento foram elencadas as principais ocorrências e respectivas datas referentes ao Termo de Contrato 007/2016, tendo sido avaliados para sua elaboração a cópia do processo licitatório disponibilizada para consulta pelo BANDES, e também o conjunto de documentos enviados pela Prefeitura de Colatina à Fundação Renova listados abaixo:

- Ofício 009/2019/SES/PMC (de 30/04/2019 e recebido em 24/09/2019) – solicitação de restituição do valor de R\$ 1.213.134,08, Prioridade 2 item 1 da Deliberação 75 do CIF;
- Justificativa técnica do pleito;
- Cópia de encaminhamento dos projetos através do Ofício 007/2019/SES/PMC e protocolizado junto ao Bandes em 08/05/2019;
- Deliberação nº 75 do Comitê Interfederativo, de 27 de junho de 2017;
- Termo de Contrato nº 007/2016 e Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 007/2016 com a empresa Gimma Engenharia Ltda;
- Cópia das seguintes medições:
- Medição 13, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 588, Comprovantes de Pagamentos (Processo 7719/2017);
- Medição 14, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 605, Comprovantes de Pagamentos (Processo 10.166/2017);
- Medição 15, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 610, Comprovantes de Pagamentos (Processo 12.148/2017);
- Medição 17, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 640, Comprovantes de Pagamentos (Processo 19.434/2017);
- Medição 20, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 697, Comprovantes de Pagamentos (Processo 27.935/2017);
- Medição 21, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 719, Comprovantes de Pagamentos (Processo 30.280/2017);
- Medição 22, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 741, Comprovantes de Pagamentos (Processo 2.639/2018);
- Medição 24, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 799, Comprovantes de Pagamentos (Processo 13.775/2018);





PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

As principais datas das deliberações do CIF referentes à liberação dos recursos e outras ocorrências relevantes foram comparadas com as datas do processo licitatório e das medições recebidas da Prefeitura de Colatina, sendo apresentadas sequencialmente na Tabela 1.

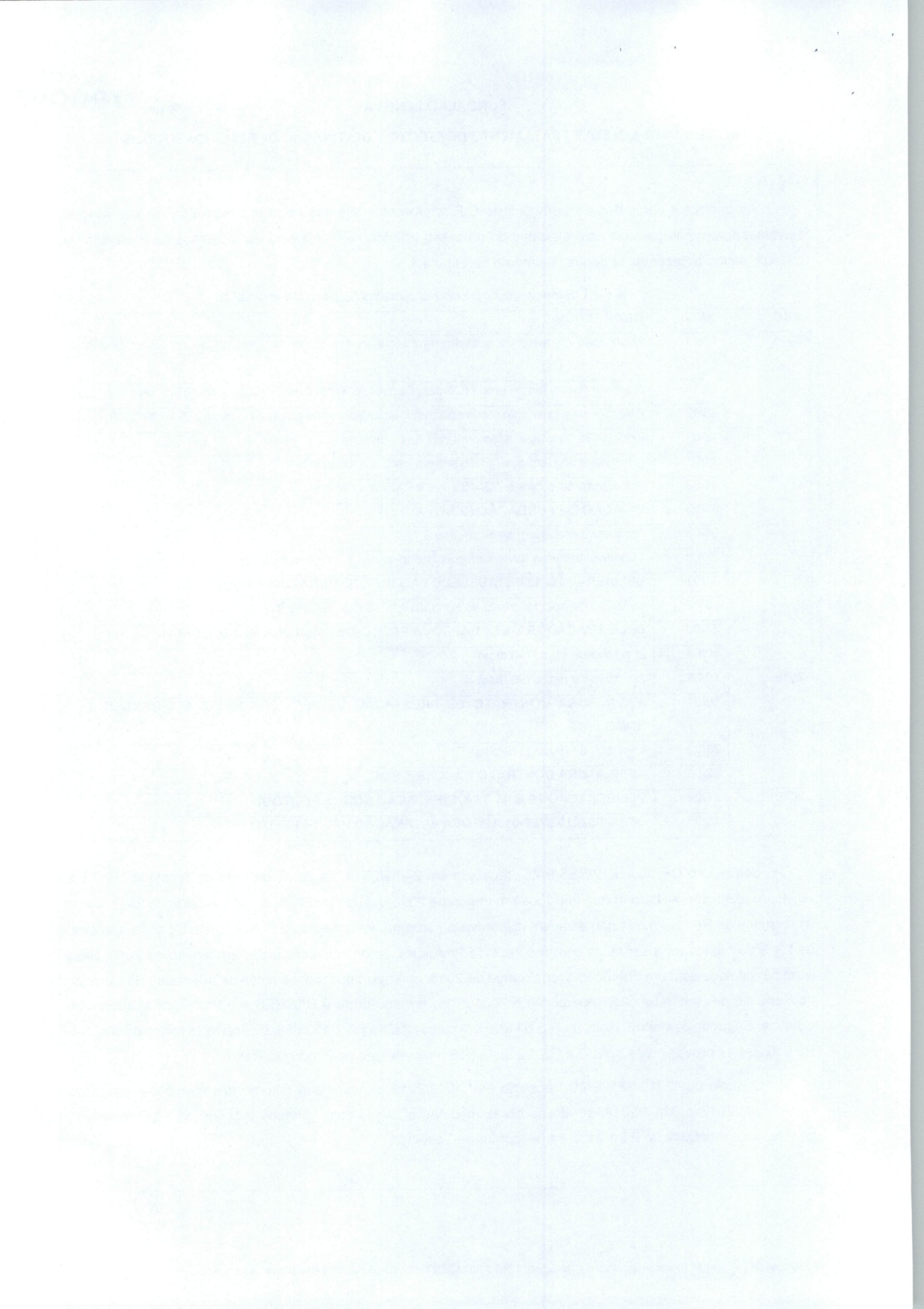
Tabela 1. Principais ocorrências relacionadas ao pleito em análise

ANO	DATA	OCORRÊNCIAS
2015	17/11	Publicação do aviso da licitação da execução das obras de implantação do SES Colatina (redes, EEE, LR)
	18/12	Abertura propostas de preço (Contek, Consórcio Sahliht+CTL, Duto, Trix e Gimma)
	28/12	Relatório de julgamento recomendando a adjudicação da empresa Gimma (R\$ 18.497.616,13)
2016	12/01	Publicação da adjudicação em favor da Gimma
	21/01	Assinatura do Contrato 7/2016 entre a PMC e a Gimma
	04/02	Publicação do contrato 7/2016 entre a PMC e a Gimma
	02/03	CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO RENOVA
	08/03	Assinatura da Ordem de Serviços
	22/06	1º aditivo de preço devido a inconsistências entre projeto e planilha orçamentária
2017	31/01	DELIBERAÇÃO 43 ESTABELECE VALOR TETO PARA CADA MUNICÍPIO
	16/02	1º Termo de apostilamento ao contrato 7/2016 (R\$ 365.519,97)
	27/06	DELIBERAÇÃO 75 E NT 11 APROVA PLEITO DE COLATINA R\$ 1.062.890,17
	30/08	2º aditivo de prazo (90 dias)
2018	10/01	3º aditivo de prazo (90 dias)
	10/01	ASSINATURA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RENOVA X BANDES X BDMG
	28/03	4º aditivo de prazo (180 dias)
	22/08	ASSINATURA CONTRATO BANDES X PMC
2019	27/02	DELIBERAÇÃO 75 E NT 33 (ORIENTAÇÃO SOBRE PLEITOS)
	10/06	OF NII 052019.6752-01 APROVA ALTERAÇÃO VALOR PLEITO

Segundo o OF 009/2019/SES/PMC, recebido em 24/09/2019, as obras da linha de recalque LR S 03, objeto do pleito supracitado, foram iniciados em março de 2016 usando recursos do BID. A partir de 2017, como os recursos da Renova ainda não estavam disponíveis, conforme informação da Prefeitura de Colatina, as obras da LR S 03 passaram a ser feitas com recursos da Prefeitura, tendo sido concluídas em janeiro de 2018. Essa linha de recalque está em operação desde março de 2018, ou seja, cinco meses antes da assinatura do Contrato de Repasse de Recursos não Reembolsáveis 001/2018, firmado entre o BANDES e a Prefeitura Municipal de Colatina. Segundo o referido ofício, a LR S 03 teve um custo total de R\$ 2.153.358,25, sendo as fontes de recurso: R\$ 940.224,17 provenientes do BID e R\$ 1.213.134,08 provenientes da Fundação Renova.

O ofício 009/2019/SES/PMC, recebido em 24/09/2019, apresenta o resumo das medições realizadas entre 01/03/2017 e 31/05/2018, sendo as obras medidas e pagas com recursos próprios da municipalidade, totalizando o montante de R\$ 1.213.134,08, conforme Tabela 2.





PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tabela 2. Medições pagas pela Prefeitura Municipal de Colatina

PROCESSO	TOTAL PG A EMPRESA	VALOR REFERENTE A LR S 03
7719/2017	445.978,37	405.540,12
10166/2017	272.472,61	251.601,16
12148/2017	133.404,85	18.814,55
19434/2017	223.493,20	66.270,23
27935/2017	470.029,90	324.529,92
30280/2017	371.005,22	93.003,99
2639/2018	201.230,05	51.181,06
13775/2018	15.881,66	2.193,05
TOTAL		1.213.134,08

As obras de construção da LR S 03 foram fundamentais para que o sistema de coleta de esgotos do Lado Sul tivesse funcionalidade, transportando o esgoto daquela região da cidade até próximo da ETE Barbados.

Em resumo, a partir do material avaliado, foi possível constatar que:

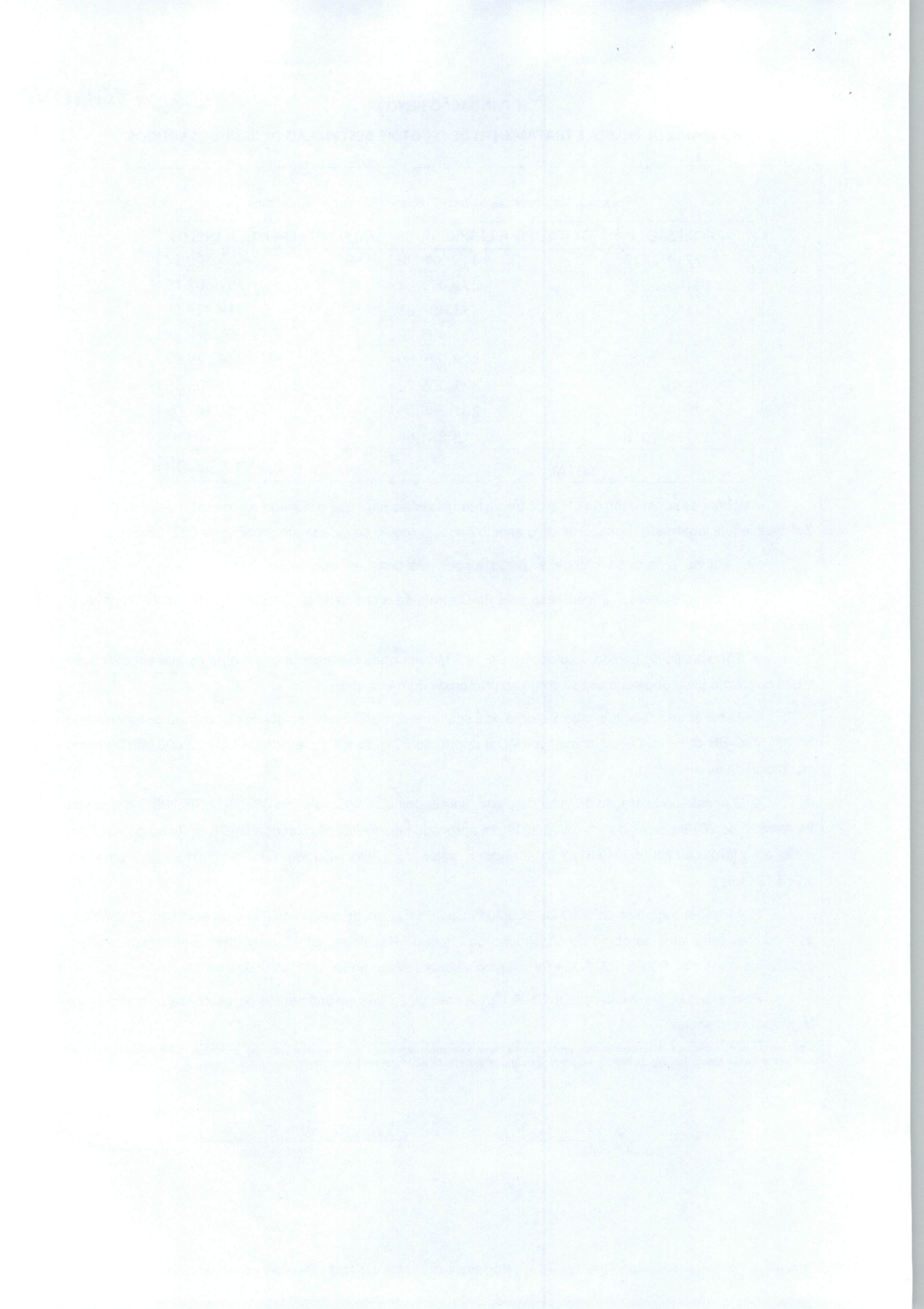
1. O pedido de ressarcimento feito pela PMC refere-se a um pleito aprovado pelo CIF em 2017, previsto na Deliberação 75;
2. Por ocasião do pedido do pleito ao CIF, a PMC informou claramente que a obra estava em execução e que o recurso pleiteado seria usado como contrapartida do município;
3. As obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário foram objeto do contrato de empréstimo Nº 2751/OC-BR com o BID, assumindo a PMC o aporte de 50% do valor previsto de US\$ 22.000.000,00 como contrapartida do município;
4. O pedido de alteração do valor do pleito, solicitado pela PMC no ofício 009/2019/SES/PMC datado de 24 de maio de 2019 e recebido em 05/06/2019, foi aprovado pela Fundação Renova em 10 de junho de 2019 por meio do ofício OFI.NII.052019.6752.01, sendo o valor do pleito alterado de R\$ 1.061.821,53 para R\$ 1.213.134,08;
5. A PMC entregou no OFÍCIO OF 009/2019/SES/PMC, datado de 30/04/2019 e recebido em 24/09/2019, as medições referentes às obras de construção da Linha de Recalque Sul 03, previstas no pleito sob análise, totalizando o valor de R\$ R\$ 1.213.134,08, mesmo valor aprovado no OFI.NII.052019.6752.01;

Pelo exposto, apresentamos à CT-SHQA a solicitação de ressarcimentos apresentada pela Prefeitura Municipal de Colatina.

* É de inteira responsabilidade do(a) profissional prestador do serviço de apoio técnico, a confidencialidade do(s) documento (s) a ele confiado(s) pelo município, em meio físico e/ou digital, bem como prezar pela integridade física e devolução dos originais, quando for o caso.

Linhares, 30/12/2019
Local e data

Fônica Maria Peim de Almeida
Profissional



ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Técnico responsável: Mônica Maria Perim de Almeida

Número da OS: 134

Município: Colatina / ES

Consórcio: NA

Data: 10/12/2019

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica referente à solicitação de ressarcimento de valores empregados com recursos próprios pelo município de Colatina em pleito aprovado pelo CIF

Data de recebimento: 24/09/2019 (entrega medições pela PMC) e 28/11/2019 (envio das cópias do processo licitatório pelo Bandes)

Data prevista de devolutiva: 20/12/2019

Data de devolução: 10/12/2019

Análise técnica:

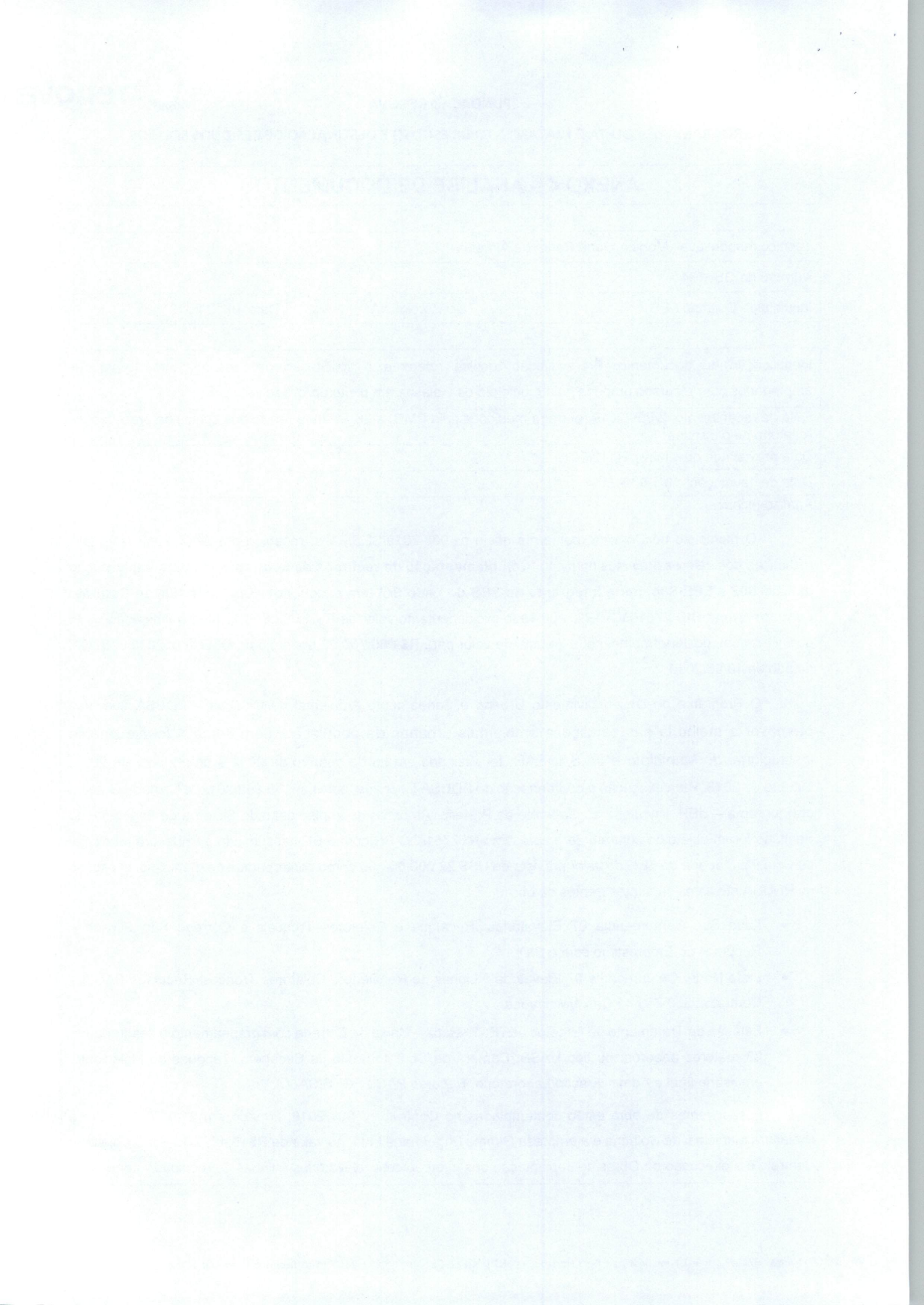
O município de Colatina, conforme ofício nº 008/2019/SES/PMC, recebido em 24/09/2019, solicita a restituição dos valores previstos no pleito "**Complementação de recursos de contrapartida para implantação da EEE S02 e EEE S04, parte integrante do SES do Lado Sul (em execução) - Contrapartida ao Contrato de Empréstimo BID 2751/OC-BR**", aprovado inicialmente no valor de R\$ 1.062.890,17 pela Deliberação nº 75 do CIF, o qual, posteriormente, sofreu ajuste de valor para R\$ 960.700,62 por meio do OFI.NII.052019.6752-01, datado de 10/06/2019.

O Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina – PDUSA que visa promover a melhoria das condições ambientais urbanas da população, bem como o fortalecimento institucional do Município e do SANEAR, foi assinado em 26 de outubro de 2012 e prorrogado até 26 de outubro de 2018. Para execução e coordenação do PDUSA foi criada, pela Lei nº 5.868/2012, a Unidade Gestora do Programa – UEP, vinculada ao Gabinete do Prefeito. As obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário foram objeto do contrato de empréstimo Nº 2751/OC-BR com o BID, assumindo a Prefeitura Municipal de Colatina o aporte de 50% do valor previsto de US\$ 22.000.000,00 como contrapartida do município. O escopo do PDUSA previa as seguintes frentes de obra:

- Lado Sul: Compreendia 07 Elevatórias, Recalque e Coletores Troncais e Córrego São Silvano – Recursos do Empréstimo com o BID;
- Lado Norte: Compreendia 07 Elevatórias, Linhas de Recalque e Coletores Troncos- Recursos PAC II – Contrato 0350.856-41 Caixa/Mcidades;
- Estação de Tratamento de Esgotos - ETE: 1º etapa – Caixa de Entrada com gradeamento e desarenador, 03 reatores anaeróbicos tipo UASB, Câmara de Contato, Leito de Secagem, Tanques de hipoclorito, emissário final e Administração/Laboratório. Recurso PAC I FGTS/CAIXA.

Essas frentes de obra estão contempladas no Contrato nº 007/2016, firmado em 21/01/2016 entre a Prefeitura Municipal de Colatina e a empresa Gimma Engenharia Ltda, no valor de R\$18.497.616,13. O objeto do Contrato é a execução de Obras de implantação dos interceptores, elevatórias e linhas de recalque - Lado Sul e





PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

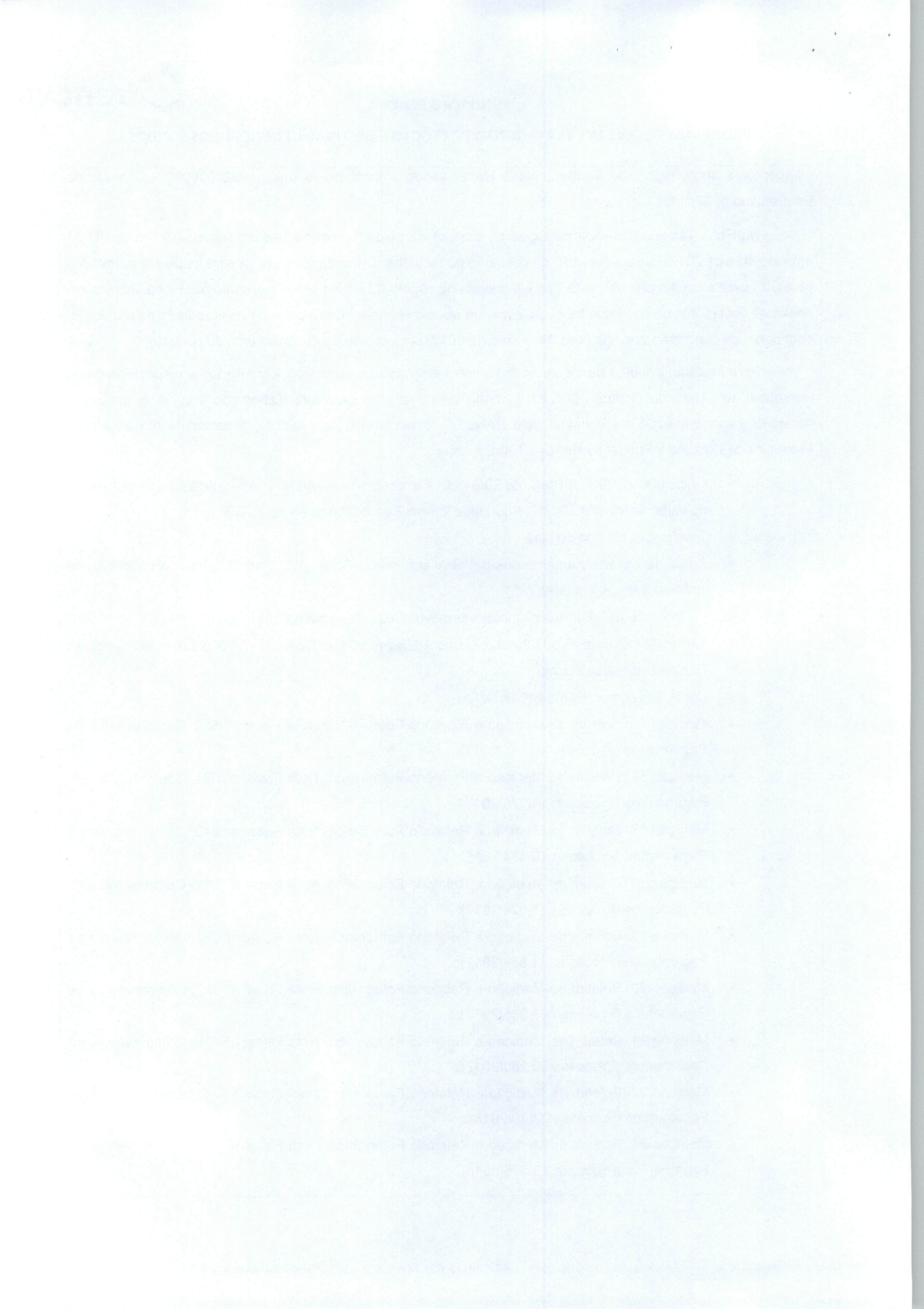
interceptores do córrego São Silvano - Lado Norte, sendo a fonte do recurso: 1902000001 - Contrato de Empréstimo nº 2751/OC-BR.

Na Ficha Técnica Municipal de Colatina, preenchida pelos representantes do município junto ao PG-31 em setembro de 2017, havia a previsão da liberação de recursos da Fundação Renova para os pleitos aprovados pelo CIF, para a construção das estações elevatórias de esgoto 02 e 04 do lado sul, conforme Ficha Técnica em anexo. O documento destaca que as obras estavam em execução e faziam parte da contrapartida do município, com prazo de conclusão previsto para dezembro de 2017, por ocasião do encerramento do contrato.

Para analisar o pedido de ressarcimento foram elencadas as principais ocorrências e respectivas datas referentes ao Termo de Contrato 007/2016, tendo sido avaliados para sua elaboração a cópia do processo licitatório disponibilizada para consulta pelo BANDES, e também o conjunto de documentos enviados pela Prefeitura de Colatina à Fundação Renova listados abaixo:

- Ofício 008/2019/SES/PMC (de 30/04/2019 e recebido em 24/09/2019) – solicitação de restituição do valor de R\$ 960.700,62, Prioridade 2 item 2 da Deliberação 75 do CIF;
- Justificativa técnica do pleito;
- Cópia de encaminhamento dos projetos através do Ofício 007/2019/SES/PMC e protocolizado junto ao Bandedes em 08/05/2019;
- Deliberação nº 75 do Comitê Interfederativo, de 27 de junho de 2017;
- Termo de Contrato nº 007/2016 e Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 007/2016 com a empresa Gimma Engenharia Ltda;
- Cópia das seguintes medições:
- Medição 15, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 610, Comprovantes de Pagamentos (Processo 12.148/2017);
- Medição 16, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 624, Comprovantes de Pagamentos (Processo 14.775/2017);
- Medição 17, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 640, Comprovantes de Pagamentos (Processo 19.434/2017);
- Medição 18, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 662, Comprovantes de Pagamentos (Processo 21.024/2017);
- Medição 19, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 682, Comprovantes de Pagamentos (Processo 23.852/2017);
- Medição 20, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 697, Comprovantes de Pagamentos (Processo 27.935/2017);
- Medição 21, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 719, Comprovantes de Pagamentos (Processo 30.280/2017);
- Medição 22, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 741, Comprovantes de Pagamentos (Processo 2.639/2018);
- Medição 24, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico, Nota Fiscal nº 799, Comprovantes de Pagamentos (Processo 13.775/2018);





PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

As principais datas das deliberações do CIF referentes à liberação dos recursos e outras ocorrências relevantes foram comparadas com as datas do processo licitatório e das medições recebidas da Prefeitura de Colatina, sendo apresentadas sequencialmente na Tabela 1.

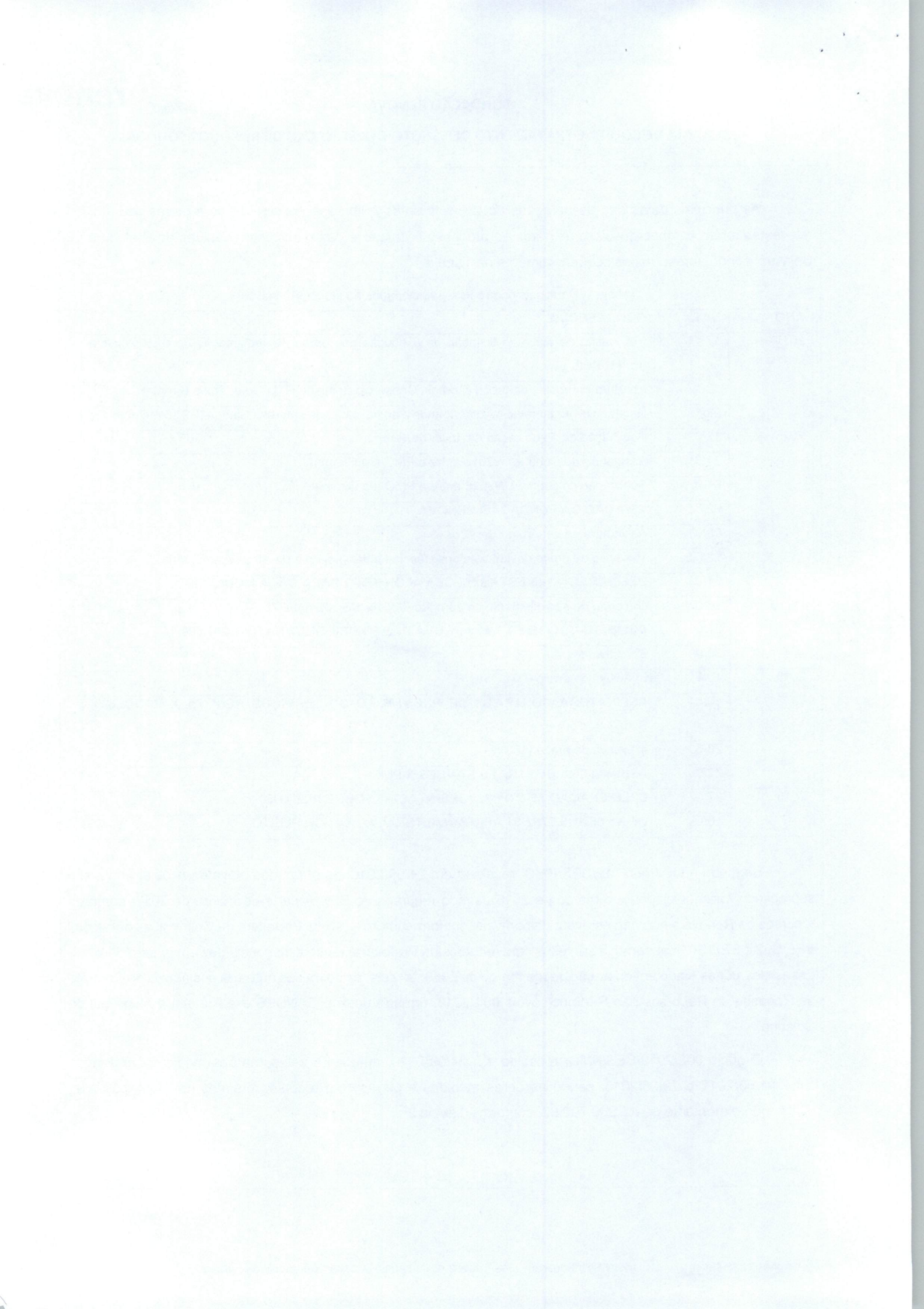
Tabela 1. Principais ocorrências relacionadas ao pleito em análise

ANO	DATA	OCORRÊNCIAS
2015	17/11	Publicação do aviso da licitação da execução das obras de implantação do SES Colatina (redes, EEE, LR)
	18/12	Abertura propostas de preço (Contek, Consórcio Sahliat+CTL, Duto, Trix e Gimma)
	28/12	Relatório de julgamento recomendando a adjudicação da empresa Gimma (R\$ 18.497.616,13)
2016	12/01	Publicação da adjudicação em favor da Gimma
	21/01	Assinatura do Contrato 7/2016 entre a PMC e a Gimma
	04/02	Publicação do contrato 7/2016 entre a PMC e a Gimma
	02/03	CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO RENOVA
	08/03	Assinatura da Ordem de Serviços
	22/06	1º aditivo de preço devido a inconsistências entre projeto e planilha orçamentária
2017	31/01	DELIBERAÇÃO 43 ESTABELECE VALOR TETO PARA CADA MUNICÍPIO
	16/02	1º Termo de apostilamento ao contrato 7/2016 (R\$ 365.519,97)
	27/06	DELIBERAÇÃO 75 E NT 11 APROVA PLEITO DE COLATINA R\$ 1.062.890,17
	30/08	2º aditivo de prazo (90 dias)
2018	10/01	3º aditivo de prazo (90 dias)
	10/01	ASSINATURA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RENOVA X BANDES X BDMG
	28/03	4º aditivo de prazo (180 dias)
	22/08	ASSINATURA CONTRATO BANDES X PMC
2019	27/02	DELIBERAÇÃO 75 E NT 33 (ORIENTAÇÃO SOBRE PLEITOS)
	10/06	OF NII 052019.6752-01 APROVA ALTERAÇÃO VALOR PLEITO

Segundo o OF 008/2019/SES/PMC, recebido em 24/09/2019, as obras das elevatórias objeto do pleito supracitado foram iniciados em março de 2016 usando recursos do BID. A partir de março de 2017, como os recursos da Renova ainda não estavam disponíveis, conforme informação da Prefeitura de Colatina, as obras das EEE S02 e EEE S04 passaram a ser feitas com recursos da Prefeitura, tendo sido concluídas em janeiro de 2018. Essas elevatórias estão em operação desde março de 2018, ou seja, cinco meses antes da assinatura do Contrato de Repasse de Recursos não Reembolsáveis 001/2018, firmado entre o BANDES e a Prefeitura Municipal de Colatina.

O ofício 008/2019/SES/PMC, recebido em 24/09/2019, apresenta o resumo das medições realizadas entre 01/06/2017 e 29/05/2018, sendo as obras medidas e pagas com recursos próprios da municipalidade, totalizando o montante de R\$ 960.700,62, conforme Tabela 2.





PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tabela 2. Medições pagas pela Prefeitura Municipal de Colatina

PROCESSO	TOTAL PG A EMPRESA	VALOR A SER RESTITUÍDO (referente as elevatórias)		
		EEE 2	EEE 4	TOTAL
12148/2017	133.404,85	103.629,51		103.629,51
14775/2017	97.023,78	59.100,33		59.100,33
19434/2017	223.493,20	101.046,75		101.046,75
21024/2017	129.708,59	55.577,09	26.000,70	81.577,79
23852/2017	155.240,77	9.219,43	72.957,41	82.176,84
27935/2017	470.029,90		128.491,82	128.491,82
30280/2017	371.005,22	41.940,23	211.488,03	253.428,26
2639/2018	201.230,05	5.303,07	132.257,64	137.560,71
13775/2018	15.881,66		13.688,61	13.688,61
TOTAL		375.816,41	584.884,21	960.700,62

As obras de construção das EEE S02 e EEE S04 foram fundamentais para que o sistema de coleta de esgotos do Lado Sul tivesse funcionalidade, transportando o esgoto daquela região da cidade até próximo da ETE Barbados.

Em resumo, a partir do material avaliado, foi possível constatar que:

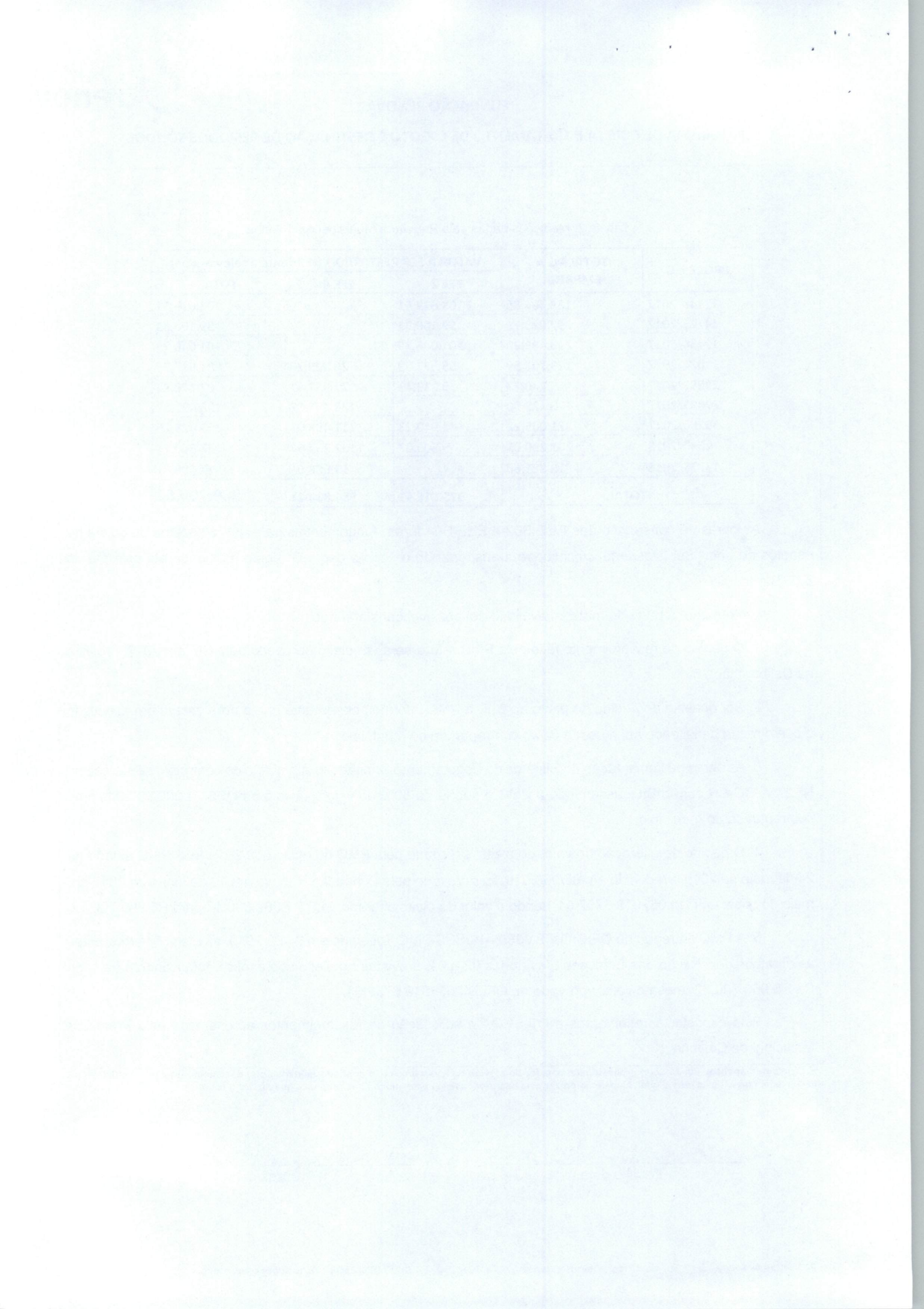
1. O pedido de ressarcimento feito pela PMC refere-se a um pleito aprovado pelo CIF em 2017, previsto na Deliberação 75;
2. Por ocasião do pedido do pleito ao CIF, a PMC informou claramente que a obra estava em execução e que o recurso pleiteado seria usado como contrapartida do município;
3. As obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário foram objeto do contrato de empréstimo Nº 2751/OC-BR com o BID, assumindo a PMC o aporte de 50% do valor previsto de US\$ 22.000.000,00 como contrapartida do município;
4. O pedido de alteração do valor do pleito, solicitado pela PMC no ofício 009/2019/SES/PMC datado de 24 de maio de 2019 e recebido em 05/06/2019, foi aprovado pela Fundação Renova em 10 de junho de 2019 por meio do ofício OFI.NII.052019.6752.01, sendo o valor do pleito alterado de R\$ 1.062.890,17 para R\$ 960.700,62;
5. A PMC entregou no OFÍCIO OF 008/2019/SES/PMC, recebido em 24/09/2019, as medições referentes às obras de construção das Estações Elevatórias 02 e 04, previstas no pleito sob análise, totalizando o valor de R\$ R\$ 960.700,62, mesmo valor aprovado no OFI.NII.052019.6752.01;

Pelo exposto, apresentamos à CT-SHQA a solicitação de ressarcimentos apresentada pela Prefeitura Municipal de Colatina.

* É de inteira responsabilidade do(a) profissional prestador do serviço de apoio técnico, a confidencialidade do(s) documento (s) a ele confiado(s) pelo município, em meio físico e/ou digital, bem como prezar pela integridade física e devolução dos originais, quando for o caso.

Diubanes, 10/10/2019
Local e data

Fônica Paiva Peim de Almeida
Profissional



ANEXOS

- Ofício 009/2019/SES/PMC – Solicitação de Reembolso de R\$ 1.213.134,08
- Ofício 008/2019/SES/PMC – Solicitação de Reembolso de R\$ 960.700,62
- Ofício UEP N° 67/2015
- Publicação do aviso da licitação
- Ata da sessão de abertura das propostas
- Relatório de julgamento
- Publicação da adjudicação em favor da GIMMA (despacho)
- Publicação da adjudicação em favor da GIMMA
- Assinatura do contrato
- Publicação do contrato
- Assinatura da ordem de serviço
- 1º Aditivo de preço
- 1º Termo de apostilamento do contrato
- 2º Aditivo de prazo
- 3º Aditivo de prazo
- 4º Aditivo de prazo
- Ofício 009/2019/SES/PMC – Solicitação de revisão de pleitos
- OFI.NII.052019.6752-01 – Resposta aos ofícios n° 008/2019/SES/PMC e n° 009/2019/SES/PMC – Solicitação de alteração de pleito do município de Colatina
- Ficha Técnica de Colatina
- Parte dos processos referentes às medições (7719/2017, 10166/2017, 12148/2017, 14775/2017, 19434/2017, 21024/2017, 23852/2017, 27935/2017, 30280/2017, 2639/2018 e 13775/2018)

